



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA Serviço Público Federal

ATA DA 7ª SESSÃO DA I REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2016 DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2016.

1 Às dez horas e doze minutos do dia seis do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, na sede
2 do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra 701, Bloco P,
3 Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a **Sétima**
4 **Sessão** da I Reunião Plenária Ordinária de 2016 do 6º Corpo de Conselheiros do Conselho
5 Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os **Conselheiros Efetivos**: Conselheira TR.
6 Valdelice Teodoro – Presidente; Conselheiro TR. Haroldo Felix da Silva – Secretário,
7 Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza – Tesoureiro; TR. Antônio Ubirajara Velho
8 Gomes Jardim, TR. Valtenis Aguiar Melo, TR. Júlio César dos Santos, TR. Oldemir Lopes Félix,
9 TR. José Paixão de Novaes e os **Conselheiros Suplentes**: TR. Alceu Gaulke, com direito a voz e
10 a voto, em substituição ao Conselheiro Efetivo TR. Fontaine de Araújo Silva e o TR. Adriano
11 Célio Dias, com direito a voz e sem direito na forma regimental. Convidado do CONTER, o
12 Diretor Secretário do CRTR 13ª Região – TR. Luciano Guedes, com direito a voz e sem direito a
13 voto na forma regimental. **DA PAUTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTER n.º.**
14 **010/2016, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CRTR/7ª REGIÃO,**
15 **ATINENTE AO EXERCÍCIO DE 2015.** Conselheiro Relator: TNR. Abelardo Raimundo de
16 Souza. Em continuidade a Diretora Presidente apresentou o objeto da pauta, passando a palavra
17 ao Conselheiro Relator, para leitura de seu parecer, o qual se manifestou conforme segue: “*Após*
18 *análise documental contida no processo em epígrafe e em atendimento às disposições*
19 *contidas na IN 63/2010, alterada pela IN-TCU n.º. 72/2013, além da DN-TCU n.º. 146/2015,*
20 *tendo em vista a NÃO REMESSA do Relatório de Gestão, causando a impossibilidade do*
21 *exame das peças pelo Membro de Comissão de Assuntos Contábeis do CONTER Sr. Aldo*
22 *Carvalho da Cunha e do Coordenador Financeiro/Contábil do CONTER Sr. Marcos Roberto*
23 *Botelho de Albuquerque, NÃO foi possível analisar o Processo de Prestação de Contas do*
24 *CRTR- 7ª REGIÃO, referente ao exercício de 2015. Assim, opino pela RETIRADA DE PAUTA*
25 *do processo, visto o não recebimento do Relatório de Gestão, devendo o Regional de Técnicos*
26 *em Radiologia 7º Região ser oficializado da decisão, para que encaminhe ao CONTER o*
27 *Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2015, no prazo máximo até 13/05/2016,*
28 *alertando-o de que a situação é passível de ser enquadrada no inciso III, do artigo 7º da*
29 *Resolução CONTER n.º. 01/2016, além de outras sanções impostas pelo Tribunal de Contas da*
30 *União, pois é de inteira responsabilidade do Regional a remessa do Relatório de Gestão, de*
31 *acordo com os conteúdos estabelecidos no anexo II da IN TCU n.º 146/2016, cujo prazo finaliza*
32 *em 31/05/2016. Este é o parecer.” Após discussão, posto em votação decidiu-se por 08 (oito)
33 votos pela **RETIRADA DE PAUTA** do Processo em epígrafe, devendo o CONTER tomar as
34 providências para cumprimento desta decisão. Nada mais a tratar às dez horas e quatorze
35 minutos foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada*



SRTVN/702, Bl. P, Salas 2.060/2.062 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefax (0XX 61) 3326 9374.

e-mail: conter@conter.gov.br home page: www.conter.gov.br



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA Serviço Público Federal

36 por mim, Diretor Secretário Conselheiro TR. Haroldo Felix da Silva, pela Diretora Presidente, 37 TR. Valdelice Teodoro, pelo Diretor Tesoureiro Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza 38 e por todos os Conselheiros participantes do Plenário. Brasília, DF, 06 de maio de 2016.xxxxxxx

TR. VALDELICE TEODORO

TR. HAROLDO FELIX DA SILVA

TNR. ABELARDO RAIMUNDO DE SOUZA

TR. JÚLIO CESAR DOS SANTOS

TR. JOSÉ PAIXÃO DE NOVAES

TNR. VALTENIS AGUIAR MELO

TR. OLDEMIR LOPES FÉLIX

TR. ALCEU GAULKE

TR. ANTÔNIO UBIRAJARA V. G. JARDIM

TR. LUCIANO GUEDES